

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

CGC 95.684.478/0001-94

LEI Nº 013/93

SÚMULA: Dispõe sobre alterações de de  
nominações de Cargos, constan  
tes na Lei nº 006/93 - DA OR  
GANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO  
MUNICÍPIO DE CANDÓI, e dá ou  
tras providências.

A Câmara Municipal de Candói, aprovou e  
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Autoriza a substituição do Cargo  
de ARMADOR com 05 vagas na ÁREA DE OBRAS, para os seguintes Car  
gos:

a) Na Área de Administração

. 04 vagas de Auxiliar de Serviços Ge  
rais.

. 01 vaga de Cozinheira

Art.2º - Autoriza a redução de 14 vagas -  
de Auxiliar de Servente da Área de Obras, para os seguintes Car  
gos:

a) Na Área de Saúde

. 06 vagas de Técnica de Enfermagem;

b) Na Área de Administração e Outros

"EMENDA" . 01 vaga de Biólogo

. 04 vagas de Auxiliar de Serviços Ge  
rais.

c) Na Área de Educação

. 03 vagas para Instrutor de Esportes

Art. 3º - As alterações de denominação de  
Cargos em epígrafe, não modifica o número de vagas existentes, pre  
vistas no ANEXO II da Lei nº 006/93.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

CGC 95.684.478/0001-94

-2-

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candói ,  
em 1º de abril de 1993.



Elias Parah Neto  
Prefeito Municipal